



CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFISSIONAIS ESTATUTÁRIOS DO MAGISTÉRIO

EDITAL 001/2025

**Estabelece normas para o Concurso de Remoção
para Profissionais Estatutários do Magistério da
Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva.**

A Secretária Municipal de Educação de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conforme Decreto nº 9.947/2025, e amparado no Inciso I, do Parágrafo 1º, do art. 32 e no art. 36 da Lei Municipal nº 3.120 de 20 de dezembro de 2018, torna público o EDITAL do Concurso de Remoção nº 001/2025, que fixam procedimentos, critérios, prazos e diretrizes para o Concurso de Remoção, com vistas às mudanças de lotação a partir de 2026.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O presente Concurso de Remoção está regido pelos prescritos deste EDITAL, que constituirá em seu Regulamento.
- 1.1.1** A coordenação geral deste Concurso de Remoção será de responsabilidade da Comissão instituída através da Portaria nº 4.645 de 14 de outubro de 2025.
- 1.2** As vagas oferecidas no Concurso de Remoção têm carga horária correspondente a 25 (vinte e cinco) horas e/ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme os cargos as quais possuem amparo legal para o respectivo fim, considerando o Concurso Público aos quais foram efetivados.
- 1.3** Poderão participar do Concurso de Remoção todos os profissionais estatutários do Magistério, em efetivo exercício, nas Instituições de Ensino e no âmbito central da Secretaria Municipal de Educação de João Neiva.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1** A inscrição para o Concurso de Remoção será realizada na Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, situada à Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Neiva/ES, CEP 29.680-000, no período previsto no Cronograma, ANEXO I, sendo que na ocasião deverá ser entregue em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- 2.1.1 Ficha de inscrição, conforme descrito no ANEXO XI, devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou seu procurador legal, mediante procuração registrada em Cartório;
- 2.1.2 Declaração de tempo de serviço, no vínculo estatutário do profissional do Magistério na Rede Pública Municipal de Ensino, em papel timbrado e assinado pelo responsável legal do Setor de Recursos – RH, da Prefeitura Municipal de João Neiva;
- 2.1.3 Cópia simples de documento com foto do candidato e/ou do seu procurador legal.
- 2.2 É vedada a inscrição por correspondência ou meio eletrônico. Contudo, permitir-se-á a inscrição mediante procuração com firma reconhecida, acompanhada de documento de identificação do procurador, com foto.
- 2.3 Todos os profissionais do Magistério localizados em caráter provisório, deverão se inscrever no Concurso de Remoção, e todos aqueles que estiverem retornado de licença para tratos de interesse particulares, superior a (02) dois anos.
- 2.4 Poderão participar do Concurso de Remoção os profissionais estatutários do Magistério, que estejam exercendo cargo comissionado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação ou à disposição da referida Secretaria.
- 2.5 Toda documentação entregue para efeito de inscrição, não poderá conter rasuras, falta de assinatura do órgão expedidor.
- 2.6 É de total responsabilidade do candidato a documentação, que deverá ser organizada em envelope devidamente lacrado, tendo na parte externa a identificação com o nome completo do candidato, e este deverá ser entregue à Comissão Municipal do Concurso de Remoção.
- 2.7 Após a inscrição, o candidato não poderá alterar, substituir, incluir ou excluir quaisquer dos documentos entregues a Comissão do Concurso de Remoção.
- 2.8 A inclusão de documentação falsa no ato de inscrição no Concurso de Remoção ficará sob pena de anulação do pedido da inscrição, cabendo a Comissão do



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Concurso de Remoção encaminhar providências cabíveis quanto a responsabilidade legal do candidato, considerando a legislação vigente.

2.9 Poderão se inscrever para o Concurso de Remoção os profissionais estatutários do Magistério, respeitando sua formação e campo de atuação, conforme admitido em Concurso Público:

2.9.1 Professores MaPA que atuam na Educação Infantil, para vagas na Educação Infantil;

2.9.2 Professores MaPA que atuam no Ensino Fundamental Anos Iniciais, para vagas no Ensino Fundamental Anos Iniciais;

2.9.3 Professores MaPB que atuam na Educação Básica, para vagas da Educação Básica, de acordo com o seu Componente Curricular de atuação;

2.9.4 Professores MaPA que atuam na Educação Especial/Inclusiva; e

2.9.5 Professores MaPP Pedagogo, para vagas de Pedagogo.

2.10 O candidato quando ocupante de 02 (dois) cargos, que desejar se remover em ambos os cargos, deverá realizar inscrição distinta para cada cargo.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação dos candidatos inscritos no referido Processo de Remoção será feita, por etapas da Educação Básica e por Modalidade de Ensino, conforme descrito no item 2.9, tendo como base, o tempo estatutário de serviço prestado na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva e em Instituições de Ensino municipalizadas, considerando o Cronograma no ANEXO I do presente EDITAL.

3.2 Para efeito de desempate na classificação, observar-se-á, respectivamente:

3.2.1 O tempo de serviço;

3.2.2 A maior idade.

3.3 O resultado da classificação será divulgado na Secretaria Municipal de Educação – Semed e nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.

3.4 Fica assegurado o prazo para recurso, de acordo com o Cronograma constante no ANEXO I, deste EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

- 3.5** O requerimento para revisão de processo ANEXO XII, deverá ser entregue à Comissão do Concurso de Remoção na Semed, conforme prazo estabelecido no ANEXO I, deste EDITAL.

4 DAS VAGAS

- 4.1** É de responsabilidade de cada Diretor da Instituição de Ensino, informar à Comissão do Processo de Remoção, o número de vagas existentes na Instituição de Ensino, sob sua jurisdição.
- 4.2** É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, informar à Comissão do Processo de Remoção, o número de vagas existentes no âmbito central da Semed.
- 4.3** As vagas contidas nos ANEXOS II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X são as declaradas pelo Diretor Escolar da Instituição de Ensino da Rede Pública Municipal e pela Semed, usando como parâmetro as Organizações Curriculares de 2026 e o número de turmas por turno, em cada Instituição de Ensino.
- 4.4** As vagas de Professor MaPP, Pedagogo, serão levantadas com base nos critérios estabelecidos na legislação vigente.
- 4.5** Também serão consideradas vagas para escolha no referido Processo de Remoção, as vagas que surgirem por força de remoção dos candidatos, no decorrer das escolhas das vagas.

5 DA ESCOLHA

- 5.1** Durante a escolha de vaga o candidato convocado poderá desistir, provisoriamente e aguardar o surgimento de novas vagas no decorrer das escolhas de Remoção.
- 5.2** Surgindo a vaga, o profissional interessado, retornará a mesa para proceder à escolha.
- 5.3** Havendo mais de 01 (um) candidato em desistência provisória, a Comissão Municipal do Processo de Remoção obedecerá a ordem de classificação dos desistentes, em caso de escolha de vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

- 5.4** A escolha poderá ser feita por procurador que apresentará a procuração lavrada e registrada em Cartório, acompanhada de cópia de documentos pessoais com foto de ambos (candidato e procurador), que foram citados na procuração.
- 5.5** O candidato que consolidar sua Remoção deverá apresentar-se ao local de trabalho onde escolheu a vaga, no dia 4 (quatro) de fevereiro, no ano letivo de 2026, para assumir suas atividades laborais.

6 LOCAL E HORÁRIO DA ESCOLHA

- 6.1** O candidato inscrito e classificado estará automaticamente convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, situada à Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João Neiva-ES, CEP 29.680-000, no dia e horário disposto no Cronograma, ANEXO I, do presente EDITAL:
- 6.1.1** Professor MaPA – Educação Infantil;
- 6.1.2** Professor MaPA – Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- 6.1.3** Professor MaPB – Ensino Fundamental Anos Iniciais, seguindo a ordem dos Componentes Curriculares: Arte e Educação Física.
- 6.1.4** Professor MaPB – Ensino Fundamental Anos Finais, seguindo a ordem dos Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Arte e Educação Física.
- 6.1.5** Professor MaPA – Educação Especial/Inclusiva;
- 6.1.6** Professor MaPP – Pedagogo.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** Encerrada a escolha de todos os inscritos será realizada a chamada geral.
- 7.2** Após a escolha o profissional não poderá solicitar a anulação da escolha de Remoção efetuada.
- 7.3** Os profissionais estatutários do Magistério removidos ficarão sujeitos ao Calendário Escolar 2026 e ao horário da Instituição de Ensino para a qual se removeu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

- 7.4 Nenhum profissional estatutário do Magistério poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste EDITAL.
- 7.5 Encerradas as escolhas dos novos postos de trabalho, a Secretária Municipal de Educação homologará o Concurso de Remoção e determinará o arquivamento de todos os documentos envolvidos no referido Concurso de Remoção.
- 7.6 Será obrigatória a presença e permanência dos Diretores Escolares das Instituições de Ensino, durante toda a escolha do Processo de Remoção.
- 7.7 Os casos omissos neste EDITAL serão apreciados pela Comissão Municipal do Processo de Remoção.
- 7.8 Os ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII são partes integrantes deste EDITAL.
- 7.9 O presente EDITAL será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de João Neiva, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação – Semed e nas Instituições de Ensino, primando pela publicidade e visibilidade do referido Processo de Remoção.

João Neiva-ES, 02 de dezembro de 2025.

Rejiane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 9.947/2025

Comissão do Concurso de Remoção

Cleidiane Oliveira da Silva

Alessandra Rampinelli Carrareto

Cristina Fornaciari

Klecia Marim Campostrini Favarato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFESSORES ESTATUTÁRIOS EDITAL 001/2025		
DIA/PERÍODO	AÇÕES	LOCAL E HORÁRIO
02/12/2025	Publicação do EDITAL	Site da Prefeitura Municipal de João Neiva (www.joaoneiva.es.gov.br), dependências da Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino
03/12/2025	Impugnação ao EDITAL	Secretaria Municipal de Educação – Semed
04/12/2025 e 05/12/2025	Inscrição	Secretaria Municipal de Educação – Semed Horário 7h 30min às 16 horas
10/12/2025	Divulgação da Classificação Parcial	Secretaria Municipal de Educação - Semed e Instituições de Ensino
12/12/2025	Recurso da Classificação Parcial	Secretaria Municipal de Educação – Semed Horário 7h 30 min às 16 horas
08/12/2025 a 11/12/2025	Levantamento de Vagas	Instituição de Ensino e âmbito central da Semed.
15/12/2025	Entrega da Planilha de Vagas	Instituição de Ensino, via Ofício para a Secretaria Municipal de Educação – Semed.
16/12/2025	Homologação do Resultado da Classificação Final	Secretaria Municipal de Educação – Semed e Instituições de Ensino
16/12/2025	Divulgação das Vagas	Secretaria Municipal de Educação e Instituição de Ensino.
18/12/2025	Escolha de Vaga	Local: Secretaria Municipal de Educação – Semed, situada à Rua Pedro Zangrande nº 60, Centro, João Neiva-ES, CEP 29680-000. Horário: início às 10 horas, seguindo a ordem: 1º MaPA: Educação Infantil 2º MaPA: Ensino Fundamental – Anos Iniciais; 3º MaPB: Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, seguindo a ordem dos Componentes Curriculares: Arte e Educação Física. 4º MaPB: Ensino Fundamental Anos Finais, seguindo a ordem dos Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Arte e Educação Física. 5º MaPA: Educação Especial/Inclusiva; e 6º MaPP: Pedagogo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO II

**QUADRO DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL APRESENTADOS
PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA O
CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 001/2025**

CARGO	VAGAS – EDUCAÇÃO INFANTIL								
	INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
MaPA	EMEI Claudete Teresinha Cometti	EMEIF Deputado Nilzo Plazzi	EMEI Teresita Borrini Farina	EMEIF Dr. Orlindo Francisco Borges	EMEIF Guilherme Baptista	EMEIF José Rebuizi Sarcinelli	EMPEIF Barra do Triunfo	EMPEIF Santo Afonso	EMPEIF Cavalinho
	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino
	Vespertino	Vespertino	Vespertino	Vespertino	Vespertino	Vespertino	Vespertino	Vespertino	Vespertino
Total de vagas por Instituição de Ensino									

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Gestor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2025.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO III

**QUADRO DE VAGAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
APRESENTADOS PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 001/2025**

CARGO	VAGAS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS							
	INSTITUIÇÕES DE ENSINO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS							
MaPA	EMEF Pedro Nolasco	EMEF Missionários Combonianos	EMEIF Dr. Orlindo Francisco Borges	EMEIF Guilherme Baptista	EMEIF José Rebuzzi Sarcinelli	EMPEIF Santo Afonso	EMPEIF Cavalinho	EMPEIF Barra do Triunfo
	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino
	Vespertino	Vespertino	Vespertino	Vespertino				
Total de vagas por Instituição de Ensino								

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Gestor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2025.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO IV

**QUADRO DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
APRESENTADO PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 001/2025**

CARGO	VAGAS – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA			
	SALA DE RECURSOS - Atendimento Educacional Especializado – AEE			
MaPA 40 horas	EMEF Pedro Nolasco	EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro	EMEI Teresita Borrini Farina	EMEIF José Rebuzzi Sarcinelli
	Matutino/Vespertino	Matutino/Vespertino	Matutino/Vespertino	Matutino/Vespertino
Total de vagas por Instituição de Ensino				

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Gestor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2025.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO V
QUADRO DE VAGAS PARA PEDAGOGO
APRESENTADO PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 001/2025

CARGO	VAGAS			
	MaPP – 25 Horas			
MaPP	EMPEIF Santo Afonso	EMPEIF Cavalinho	EMPEIF Barra do Triunfo	EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro
	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino
	Vespertino	Vespertino	Vespertino	Vespertino
Total de vagas por Instituição de Ensino				

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Gestor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2025.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO VI

QUADRO DE VAGAS PARA PEDAGOGO
APRESENTADO PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 001/2025

CARGO	VAGAS MaPP – 40 Horas							
	EMEF Missionários Combonianos	EMEIF Dr. Orlindo Francisco Borges	EMEI Claudete Teresinha Cometti	EMEI Deputado Nilzo Plazzi	EMEI Teresita Borrini Farina	EMEF Pedro Nolasco	EMEF Professora Maria Olívia Sarcinelli Campagnaro	EMEIF Guilherme Baptista
MaPP	Mat./Vesp	Mat./Vesp	Mat./Vesp	Mat./Vesp	Mat./Vesp	Mat./Vesp	Mat./Vesp	Mat./Vesp
Total de vagas por Instituição de Ensino								

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Gestor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2025.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO VII

**QUADRO DE VAGAS PARA PEDAGOGO
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O CONCURSO
DE REMOÇÃO – EDITAL 001/2025**

CARGO	VAGAS MaPP - PEDAGOGO
MaPP 25 Horas	Matutino
	Vespertino
MaPP 40 Horas	Matutino/Vespertino
Total de vagas por Instituição de Ensino	

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura da Secretária Municipal de Educação

João Neiva, ____ de _____ 2025.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO VIII

**QUADRO DE VAGAS POR COMPONENTE CURRICULAR APRESENTADO
PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ENSINO
FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 25 HORAS –
PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 001/2025**

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO	EMEF Pedro Nolasco	EMEF Missionários Combonianos	EMEIF Dr. Orlindo Francisco Borges	EMEIF Santo Afonso	EMEPIF Cavalinho	EMEPIF Barra do Triunfo	Total
Arte	Matutino							
	Vespertino							
Educação Física	Matutino							
	Vespertino							

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Gestor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2025.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO IX

**QUADRO DE VAGAS POR COMPONENTE CURRICULAR APRESENTADO
PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL - 25 HORAS – PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO –
EDITAL 001/2025**

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO	EMEI Teresita Borrini Farina	EMEIF Guilherme Baptista	EMEIF Dr. Orlindo Francisco Borges	EMPEIF Santo Afonso	EMEPIF Cavalinho	EMPEIF Barra do Triunfo	Total
Arte	Matutino							
	Vespertino							
Educação Física	Matutino							
	Vespertino							

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Gestor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2025.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO X

**QUADRO DE VAGAS POR COMPONENTE CURRICULAR APRESENTADO
PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ENSINO
FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 25 HORAS – PARA O
CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 001/2025**

COMPONENTE CURRICULAR HORA/AULA	TURNO	EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro	EMEIF Guilherme Baptista	TOTAL
Língua Portuguesa	Matutino			
	Vespertino			
Língua Inglesa	Matutino			
	Vespertino			
Educação Física	Matutino			
	Vespertino			
Arte	Matutino			
	Vespertino			
Ciências	Matutino			
	Vespertino			
História	Matutino			
	Vespertino			
Geografia	Matutino			
	Vespertino			
Matemática	Matutino			
	Vespertino			

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Gestor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2025.

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO XI

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFESSORES ESTATUTÁRIOS

EDITAL 001/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

Afixar do lado de fora do envelope

Nome do candidato: _____

Data de nascimento: ____/____/____ RG: _____ UF: ____ CPF _____

Endereço residencial: _____

Município: _____ Celular _____ E-mail: _____

ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- ☐ Educação Infantil
☐ Ensino Fundamental Anos Iniciais
☐ Ensino Fundamental Anos Finais

CARGO

- ☐ MAPA Ed.Infantil ☐ MAPA Ens.Fundamental I ☐ MAPB ☐ MAPP- Pedagogo

COMPONENTE CURRICULAR / MODALIDADE DE ENSINO

- ☐ Língua Portuguesa ☐ Língua Inglesa ☐ Arte
☐ Educação Física ☐ Matemática ☐ Ciências
☐ História ☐ Geografia ☐ Educação Especial/Inclusiva

DECLARAÇÃO

- ☐ Declaro ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital 001/2025 que regulamenta o Concurso de Remoção.

ANEXOS

- ☐ Declaração de Tempo de Serviço de estatutário na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva-ES.
☐ Cópia de documento pessoal com foto.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

João Neiva – ES _____ de _____ de 2025.

